

Gutman Uchôa de Mendonça

Escreve aos sábados e às terças-feiras neste espaço
Site: www.uchoademendonca.jor.br

Se a sociedade pensante brasileira não tiver o devido cuidado para denunciar abusos e absurdos, esses arrogantes condenados acabarão sendo homenageados

Choro de mensaleiros

Tudo é possível no Brasil! Da mesma forma que o presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, no seu belo trabalho de relator do mensalão, e depois presidente, mandou um bando de espertos petistas para a prisão, por crime de ladroagem dos cofres públicos da União, não discuto com ninguém, se amanhã ou depois, com a saída dele, por aposentadoria ou voluntariamente, tudo mude naquela casa e os mensaleiros, que se autointitulam de “heróis”, voltem às mesmas funções públicas para cometer novos assaltos.

É divertido, meio grotesco, meio pândego, que esses espertos usurpadores dos recursos públicos se julguem “presos políticos”, perseguidos pelas “elites”, como se o país devesse ter um Tribunal para absolver corruptos, quadrelheiros da pior espécie, que montaram o mais indecente processo de pilhagem de recursos de que se tem notícia.

Milhares de brasileiros padecem de problemas cardíacos nos corredores

imundos dos hospitais públicos, morrem num lastimável anonimato, e o “professor” Genoino – parece anedota – depois de preso, foi transformado num “coitadinho”, com “doença grave”, como concluiu um “laudo” do IML, que atesta que o ex-presidente do PT é “paciente com doença grave, crônica, agudizada, que necessita de cuidados específicos, medicamentoso e gerais”...

Liderança petistas no Congresso Nacional arrumaram vans para levar delegações do partido e familiares dos presos para visitá-los na Penitenciária da Papuda, contrariando as normas de visita a presos, que tem dia determinado.

Se a sociedade pensante brasileira não tiver o devido cuidado para denunciar abusos e absurdos, caso o STF venha a fraquejar, diante dos insultos e ameaças que sofre, esses arrogantes condenados acabarão sendo homenageados com estátuas em pontos públicos mais importantes da nação, como benfeitores da pátria, defensores da democracia, das liberdades, quando na verdade, além de se enriquecerem, fizeram de tudo para transformar o país numa república sindicalista de esquerda, naturalmente porque sentem vergonha de imitar Fidel Castro. Vamos render nossas homenagens ao ministro Joaquim Barbosa. Valeu, Joaquim!



Roberto Garcia Simões

É professor da Ufes e especialista em políticas públicas
E-mail: roberto.simo@ufes.br

Essa avaliação de governo não expressa o serviço real prestado aos mais de 16 milhões de passageiros mensais do Transcol. É só ouvir as “ruas”

Transcol: padrão Fifa?

Incrível, mas é sim a resposta da “Avaliação de desempenho mensal das operadoras do sistema Transcol”, da Ceturb-GV. Antes de avaliar essa avaliação, que contrasta com o nefasto padrão vivenciado pelas pessoas, sintetizo a “metodologia” adotada.

Definiram-se três grupos e 10 quesitos: 1) serviço – horários, reclamações dos usuários e notificações de irregularidades; 2) segurança – manutenção e conservação da frota, acidentes de trânsito, controle de emissão de fumaça; 3) controle de receita – lacre. O máximo que uma das 12 empresas do Transcol pode atingir é 100 pontos. Os dois limites (confusos) que classificam os serviços são: a) Mérito – 90% “igual ou acima dos pontos possíveis”, e b) Demérito – 75% “igual ou acima dos pontos possíveis”.

Embarquemos em duas avaliações mensais, neste ano, das “operadoras do Transcol”. Em julho, no auge dos movimentos das ruas, 10 empresas pontuaram acima de 90 pontos. Outra teve 82,6% e a última, 77%. Dependendo da interpretação dos limites, ambas também podem ser enquadradas no Mérito. Passando para outubro,

todas as empresas suplantaram 80 pontos; a média foi 95% – quase Mérito pleno. Haja distância entre governo e sociedade.

Além da escala de pontos, a avaliação oficial atribui o terceiro menor valor às “reclamações dos usuários” e ao “controle da emissão da fumaça”. O “quesito” segurança desconsidera a insegurança dos passageiros, portanto roubos e arrastões crescentes nos terminais e nos coletivos – quando não tiroteio.

Essa avaliação de governo não expressa o serviço real prestado aos mais de 16 milhões de passageiros mensais do Transcol. É só ouvir as “ruas”. Assim, se mais de 90% das empresas ultrapassam 90 pontos, Mérito na visão da Ceturb, não há o que cobrar das empresas para melhorar o serviço. Por outro lado, os recorrentes atrasos nos investimentos do governo agravam a mobilidade.

Transporte sustentável não é corredores com grandes obras viárias do século passado, a serem apropriadas principalmente pelo carro, desfigurando a paisagem e a história de Vitória. Várias cidades estão demolindo viadutos. O que se busca é potencializar diferentes modais que valorizam o ambiente e, socialmente, as pessoas.

É preciso mudar a avaliação da Ceturb-GV, com novos critérios, e, principalmente, abrindo-a para a participação da sociedade – que não pode estar de passagem no serviço público.

Luiz Felipe Coelho

É advogado tributarista

O empresário deve procurar se informar adequadamente e, é claro, desconfiar de milagres

A Protocolo Fantasma e os “milagres tributários”

Atuar preventivamente para diminuir, postergar ou evitar tributos sobre as atividades empresariais, dentro de critérios estabelecidos, é atitude lícita e atualmente muito importante para o sucesso das organizações empresariais. O chamado “planejamento tributário” há décadas agrega eficiência e competitividade a diversas empresas no cenário corporativo brasileiro e internacional.

Exemplo muito citado nas cadeiras aca-

dêmicas é o caso da Xerox, que, ao deixar de produzir máquinas fotocopadoras para venda, passou a fornecê-las a seus clientes por meio de contratos de comodato, ajustando com eles um compromisso para fornecimento de cartuchos de tinta, o que a fez ter grande vantagem tributária em relação a seus concorrentes e resultou na construção de um império que liderou mundialmente o segmento por vários anos. Entretanto, a prática

deve ser realizada com acurácia.

Há algumas semanas, os noticiários nacionais reportaram a deflagração de mais uma operação da Polícia Federal, desta vez realizada conjuntamente com a Receita Federal e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Trata-se da “Operação Protocolo Fantasma”, que visou desarticular organização criminosa que, atuando em pelo menos 19 Estados, vendia “serviços” de compensação de débitos tributários com créditos fraudulentos, tendo gerado um prejuízo aos cofres públicos que, estima-se, pode chegar a R\$ 1 bilhão.

Como consequência, as empresas “clientes” desta organização poderão ter que responder a procedimentos criminais junto com a quadrilha, fora as severas multas que sofrerão, tivessem ou não ciência da

ilicitude dos atos que praticaram. Natural e infelizmente, empresas do Espírito Santo receberam propostas de tais “consultores tributários”, sendo que algumas delas acabaram comprando o “serviço”, e outras não. Sorte destas últimas.

Sonegação de tributos é crime e, além das multas, é punível com prisão. Tal comportamento difere completamente do conceito de planejamento tributário, muito embora tal distinção não seja evidente aos olhos de quem não conhece o assunto. Assim, cabe ao empresário estar muito atento às investidas que receber no tocante a tais serviços, bem como procurar se informar adequadamente e consultar previamente sua assessoria jurídica, além de, é claro, desconfiar de milagres.